



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 10.907

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que a servidora municipal **BRUNA RUTE BAGDEDE PITHON LIMA**, vem exercendo funções além das que lhe são atribuídas à sua função de origem, conforme comprova a Portaria nº 10.877, datada de 19.05.2025 e, finalmente, tendo em vista atender solicitação formalizada pela titular da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 259/2025/SNS/ITB/GAB-LMBMA, datada de 26.05.2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, à servidora municipal efetiva **BRUNA RUTE BAGDEDE PITHON LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal acima citada.

**Art. 2º** - Os efeitos da concessão referida na forma que dispõe o artigo anterior retroagem a **02 de maio de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 29 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito